

Itarana**Ata de Registro de Preço****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2026**

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: IPACOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ 53.429.762/0001-74

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de serviços de transporte de passageiros, visando atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.327.374,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil após a publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

PROCESSO Nº: 005675/2025 de 11 de dezembro de 2025 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2026.036E0700001.01.0008

Itarana/ES, 28 de abril de 2026

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1775890

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2026

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA, inscrita no CNPJ 05.012.971/0001-75

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de serviços de transporte de passageiros, visando atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 193.924,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil após a publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

PROCESSO Nº: 005675/2025 de 11 de dezembro de 2025 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2026.036E0700001.01.0008

Itarana/ES, 28 de abril de 2026

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1775899

Itaguaçu**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-1ND8B**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.451/0001-74, através do SETOR DE COMPRAS, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização e desratização nas escolas da rede municipal, realizados semestralmente durante o recesso escolar, com o objetivo de garantir higiene, saúde e segurança nos ambientes, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaguaçu. De acordo com as especificações mínimas e condições descritas no termo de referência e seus anexos, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. Nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas serão recebidas até o dia 05 de MAIO 2026, às 15:30h

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, para o e-mail compras@itaguacu.es.gov.br, conforme anexo III.

O Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Itaguaçu, na aba LICITAÇÃO.

Itaguaçu - ES, 28 de abril de 2026.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
SETOR DE COMPRAS

Protocolo 1775547

Inexigibilidade de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-KK8NG****AUTORIZAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM**FULCRO NO**
ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº

14.133/2021

ID da Contratação no CidadES nº 0
2026.034E0500001.10.0004

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **AUDA ENGENHARIA**